PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 07 / 06 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

MOÇÃO DE PESAR Nº 194 /2023

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ ANDRADE DA SILVA.

O PODER LEGISLATIVO DE SANTARÉM, através do vereador infra-assinado, requer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta Casa Legislativa '**MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. JOSÉ ANDRADE DA SILVA, carinhosamente conhecido entre os amigos próximos como ZÉ DO FACÃO.**

JUSTIFICATIVA

É com profunda tristeza que ofereço minhas condolências à familiares e amigos do Sr. José Andrade da Silva, por seu falecimento, que ocorreu no último dia 05/06 às 8:15h da manhã no hospital Regional do Baixo Amazonas. Nascido no dia 03/04/1962, natural Marabá, chegou em Santarém em 1973. Esposo da Sra. Dizonelma Melo da Silva, pai de 05 filhos, um homem guerreiro e de sorriso fácil
Associado ao Sindicato dos Taxistas de Santarém – SINTSAN, há mais de 30 anos, desenvolvia sua profissão com carisma, visão empreendedora, e credibilidade desenvolveu um grande círculo de amizade.

Pela importante contribuição a nossa Sociedade Santarena, nada mais justo que homenageá-lo nesta Casa Legislativa, e apresentar votos de profundo Pesar por esta perda irreparável.

Que cópia desta seja encaminhada à família e ao Sindicato de Taxista de Santarém - SINTSAN.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 07 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB
ANDREO RASERA
Vereador-MDB